

## DESPACHO N.º 11 / 2023

(para ratificação)

(Base legal: n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual)

### ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (ENCERRAMENTO) DOS BARES, DISCOTECAS E RESTAURANTES – CARNAVAL 2023

(Adenda ao Despacho n.º 9/2023)

#### DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

#### DESPACHO:

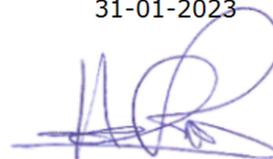
À Reunião  
30-01-2023



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

#### CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso  
Para inserir na "ordem do dia" da próxima  
reunião da Câmara Municipal, conforme  
Despacho do Sr. Presidente.  
31-01-2023



Helena Pola  
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Dando por integralmente reproduzidos todos os considerandos fixados no meu Despacho n.º 9/2023;

E porque, por lapso, a possibilidade de o alargamento do horário de encerramento, determinado para os dias dos Bailes de Máscaras, apenas ficou expressa para as Associações do Concelho da Nazaré que promovem Bailes de Carnaval;

Determino:

A aprovação do **alargamento do horário de funcionamento (encerramento) dos Bares, Discotecas e Restaurantes do Concelho da Nazaré, para o Carnaval de 2023, para os dias de realização dos Bailes de Máscaras, até às 04.00 h – dias 4 e 11 de fevereiro.**

Para completa elucidação, esclarece-se:

O alargamento do horário de encerramento determinado no Despacho n.º 9/2023 e no presente Despacho deve ser interpretado como tendo início nas noites dos dias em questão.

Por exemplo, quando se menciona “**de sexta-feira a terça-feira inclusive**” pretende dizer-se que o encerramento está autorizado, a partir da noite de sexta, até à hora fixada do dia seguinte.

Para o alargamento agora previsto, mantém-se as prerrogativas e condicionantes ínsitas ao Despacho n.º 9/2023.

Transmita-se esta decisão aos interessados, bem como à ACISN, à Esquadra da P.S.P. local e ao Posto Territorial da G.N.R., em Valado dos Frades.

Nazaré, 30 de janeiro de 2023.  
O Presidente da Câmara Municipal



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré